

## MINAS GERAIS

Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Coordenador Técnico	
Fabiano Jose de Assis Junior	546.597-6
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4

Professores/Instrutores	
João Paulo Miranda Silva	1.414.110-5
Lídia Mary de Oliveira	1.243.277-9
Robson Pio de Freitas	1.242.959-3
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6

Monitores	
Gilda Maria da Conceição Costa Sabino	208.459-8
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola / MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/ Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada da Samitri - Sabará/MG
Período:	28 de fevereiro e 01 de março de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	20/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Goncalves Affonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Goncalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egidia da Silva	340.488-6

Professores/Instrutores	
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
Marcelo Nunes Junior	1.188.595-1
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Ricardo Augusto Silva	1.256.368-0
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Rômulo Guimarães Dias	1.061.206-7
Tiago Veiga Ludwig	1.188.724-7
Monitores	

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

### Expediente

-CG- ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Titular a partir de: 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR – 1400002 (DRH)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Coronel BM Farley Rocha Soares	113.861-9	024.453.816-65
Delega	Coronel BM Alessandro Fábio Daldegan	112.120-1	946.724.076-91

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 15Fev23. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Cmt-Geral.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Márcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6
Rafael Martins Alves	1.354.398-8
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Rodrigo Fernandes Tavares	1.241.884-4
Walter de Almeida	44.850-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 042/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela chefia da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá
Local de Realização:	Estande de tiro ATSM Sul de Minas - Rodovia Itajubá Lorena, km 165 s/n, bairro Estância Itajubá/MG
Período:	01 e 02 de março de 2023
Horário:	8h às 11h40 e de 13h às 16h40
Carga Horária:	16 horas/aula
Nº do Projeto:	24/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egidia da Silva	340.488-6

Professores/Instrutores	
Daniel Dias de Oliveira	1.372.392-9
Jader Gustavo de Oliveira	1.318.313-2
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6

Monitores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Chearllys Demetrius Vieira	342.296-1
José Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

15 1751115 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA Nº 2211, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO DOS REIS BRITO, CPF: 083.296.966-42, MASP: 1.120.248-8, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370035 – POÇOS DE CALDAS-MG, em substituição ao titular, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

15 1750684 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1040-10/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso IX, do artigo 28, do Estatuto Social da Empresa e objetivando criar as condições legais e operacionais para o encerramento do exercício contábil de 2022, designa empregados para integrarem a comissão especial para recontagem do inventário físico de estoque de materiais no almoxarifado da EMATER-MG, por ocasião do encerramento do exercício de 2022, para o período de 16 a 20 de Janeiro de 2023, para fins de verificação dos resultados encontrados pela Comissão de Inventário Físico de Estoque de Materiais no Almoxarifado da Unidade Central da EMATER-MG, instalada pela portaria PORTARIA Nº 148-28/2022.

15 1750600 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA 03/2023

Altera a composição da Comissão de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC da Fundação Clóvis Salgado - FCS, instituída pela Portaria 17/2022.

O Presidenteda Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe foramconferidas peloDecreto Estadual nº47.853/2020,RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC da Fundação Clóvis Salgado - FCS, que tem como competência supervisionar, orientar e monitorar estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles da instituição.

Art. 2º - A Comissão será compostapelos seguintes agentes públicos:

I - a) Titular - Carla Ribeiro b) Suplente - Ana Cristina Alvarenga
II - a) Titular -Regina Maria Andrade de Moraes b) Suplente - Cláudia Moreira Alves

III - a) Titular - Maria Eliana Goulart b) Suplente - Thamiris Oliveira Resende

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

PORTARIA IPEM/MG Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Fixa o cronograma, da regional Juiz de Fora, para execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências”.

“O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o cronograma, da regional Juiz de Fora, para execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, no município de:

Município	Período	Horário	Local	Final de placa
Viçosa	07/03/2023 a 09/03/2023	8:30 às 11:30 e 13:00 às 15:00	Av. Maria de Paula Santana (BR 120), lado oposto ao nº3645. Bairro João Braz.	Todas

Art. 2º - Será atuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.

Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.

Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de fevereiro de 2023.
Francisco José da Fonseca - Diretor Geral

15 1750870 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, publicado em 09/02/2023, referente a servidora:

Masp 281138-8 Janete Aparecida dos Santos,onde se lê: incluídos 87 dias de arredondamento para fins de quinquênio na aposentadoria,

### QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 – 5

IV - a)Titular -Cláudia Chaves Fonseca b) Suplente -Felipe Nunes Werneck

V - a) Titular - Jefferson Monção de Souza b) Suplente -Luiza Horta Bentes

VI - a) Titular- Cristiane Moreira de Souza b) Suplente - Cláudia Zagnoli Torquetti Lima

Art. 3º As demais disposições da Portaria 17/2022 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

15 1751083 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado,no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.853 de 01 de fevereiro de 2020,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA da servidora: CELESTE ALCANTARA MAYRINK, MASP 1035845-5, no cargo efetivo de AUXILIAR DE GESTAO ARTÍSTICA, AUGA5, Nível V,Grau F, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

15 1750588 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA Nº 10/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria Idene Nº 26/2022, de 18 de agosto de 2022
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, e o Diretor Técnico do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Thiago Bernardo Borges, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, e pelo art. 2º da Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO os deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2420.01.0001626/2022-04,

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando. IDENE/ PAPnº 1/2023, no qual a Comissão apresenta os motivos ensejadores do pedido de dilação do prazo.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria nº 26/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.

Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte 15 fevereiro 2023
Thiago Bernardo Borges
Diretor Técnico

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral

15 1750623 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Fixa o cronograma, da regional Juiz de Fora, para execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências”.

“O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o cronograma, da regional Juiz de Fora, para execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, no município de:

Município	Período	Horário	Local	Final de placa
Viçosa	07/03/2023 a 09/03/2023	8:30 às 11:30 e 13:00 às 15:00	Av. Maria de Paula Santana (BR 120), lado oposto ao nº3645. Bairro João Braz.	Todas

Art. 2º - Será atuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.

Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.

Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de fevereiro de 2023.
Francisco José da Fonseca - Diretor Geral

15 1750870 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

leia-se: incluídos 89dias de arredondamento para fins de quinquênio na aposentadoria.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023, Weslei Ferreira

dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

15 1750880 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.